



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 7 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 6814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JULHO/2023

### DECRETO FINANCEIRO 85/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 189.358,00  
(CENTO E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E  
CINQUENTA E OITO REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
1018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		
44905100 - 1.540	Obras e Instalações		38.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
1025	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.542	Obras e Instalações		101.358,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>101.358,00</b>
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>189.358,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>189.358,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
1025	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente		29.368,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.368,00</b>
1027	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRÉ-ESCOLA)		
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente		31.990,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.990,00</b>
2036	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903200 - 1.540	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		18.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
2040	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 1.542	Material de Consumo		20.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2042	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>189.358,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>189.358,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 85/2023**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Cairu, Estado Da Bahia 7 de julho de 2023.**

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441**